

EDITAL

- - - José Alexandre da Silva Almeida, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que: -----

- - - Pretende o Município de Paredes conceder o direito de exploração do bar e esplanada do Parque Urbano de Rebordosa, com acesso pela Avenida Cândido Barbosa. -----

a) - **VALOR BASE DE LICITAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES:** A base de licitação para a retribuição mensal a pagar pelo adjudicatário da exploração do bar e esplanada do Parque Urbano de Rebordosa é de 150,00€ (cento e cinquenta euros). O adjudicatário será obrigado ainda a realizar as obras de acabamento, no interior e no exterior do bar de acordo com as peças escritas e desenhadas constantes do processo, no prazo de 3 meses a contar da data da assinatura do contrato de concessão. A Unidade de utilização não poderá ser destinada a restaurante.-----

b) - **PRAZOS DE PAGAMENTO E PRAZO DA EXPLORAÇÃO:** O preço da concessão poderá ser pago mensalmente ou anualmente nos termos do caderno de encargos. A exploração vigora pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de concessão da exploração.-----

c) - **PROPOSTA E DOCUMENTOS:** -----

PROPOSTA DE PREÇO: A proposta deverá ser elaborada em conformidade com a minuta, disponível para consulta no processo, com indicação do preço oferecido, de valor igual ou superior ao preço base de licitação, a qual deverá ser apresentada dentro de envelope autónomo, devidamente fechado, contendo no seu exterior a descrição “*Proposta de Preço*”, não podendo haver referência ao preço proposto em qualquer outro documento ou elemento apresentado. -----

DOCUMENTOS: Todos os interessados deverão, ainda, apresentar em envelope autónomo fechado, contendo no seu exterior a descrição “*Documentos*”, os seguintes elementos, sob pena de exclusão: -----

- Declaração de modelo igual ao constante do Anexo II (Anexo I do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro); -----

- Fotocópia do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte, acompanhado, nestes casos, de fotocópia do cartão de contribuinte, no caso das pessoas singulares; certidão permanente com a Indicação da denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar, no caso das pessoas coletiva; -----

- Certidão emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, ou cópia autenticada, comprovativa da situação tributária regularizada perante a Fazenda Pública; -----

- Certidão ou fotocópia autenticada da situação contributiva regularizada para com a Segurança Social. -----

- Declaração emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa do início de atividade comercial ou, caso ainda não tenha iniciado, declaração do proponente de que o irá iniciar, comprometendo-se a apresentar documento comprovativo no prazo de dois dias após a adjudicação provisória. -----

d) - O envelope com a descrição "*Documentos*" e o envelope com a descrição "*Proposta de Preço*" devem ser apresentados num novo envelope fechado, identificando-se no exterior o nome ou denominação do proponente juntamente com a inscrição "*Proposta de exploração do bar e esplanada do Parque Urbano de Rebordosa*", o qual deverá ser entregue pessoalmente no dia, hora e local da realização do ato público. -----

e) - O ato de apresentação e abertura de propostas é público e terá lugar no dia 15 de março de 2021, pelas 15 horas, no Edifício dos Paços do Município. -----

f) - Podem intervir no ato público os interessados previamente inscritos, ou os seus representantes devidamente identificados.

g) - Informa-se ainda que as restantes condições de exploração, designadamente o as normas de apresentação e abertura de propostas,

celebração do contrato de concessão de exploração, consequências do incumprimento, encontram-se expressas no “Programa de Concurso” e “Caderno de Encargos”, assim como a natureza das obras a executar, constam das partes escritas e desenhadas, documentos estes que integram o inerente processo, podendo ser este consultado no site do município em

https://www.cm-paredes.pt/pages/1196?announcement_id=290

- - - Qualquer dúvida relacionada com o presente processo poderá ser enviada para o email veronica.castro@cm-paredes.pt.-----

- - - Paredes, 22 de fevereiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.